



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0666/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de retornar a aplicação de curativos para o Pronto-Socorro da Santa Casa, em finais de semana e feriados. Hoje, esse procedimento é feito no Centro de Saúde III - "Dr. Álvaro Landgraf" apenas de segunda a sexta-feira, o que está causando grandes transtornos aos pacientes.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de retornar a aplicação de curativos para o Pronto-Socorro da Santa Casa, em finais de semana e feriados. Hoje, esse procedimento é feito no Centro de Saúde III - "Dr. Álvaro Landgraf" apenas de segunda a sexta-feira, o que está causando grandes transtornos aos pacientes.

### **JUSTIFICATIVA:**

Até meados deste ano, esse procedimento - aos sábados, domingos e feriados - era feito no Pronto-Socorro. Não sabemos o motivo pelo qual não é feito mais.

Os pacientes que necessitam de curativos nesses dias, mesmo em casos graves de cirurgia, recebem no Centro de Saúde os materiais necessários e a recomendação para fazê-los em casa, o que tem gerado muitas reclamações.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de dezembro de 2013.**

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Janir Aurélio da Silva**  
(Jânio da São Carlos)  
Vereador

**Anselmo Antônio Pereira**  
(Prof. Anselmo)

**Alex Ricardo Masalskiene**  
(Juninho Leite)  
Vereador

Lida na Sessão de 03/12/2013  
Secretaria - Providenciado em: 09/12/2013

Despacho em 03/12/2013

Ofício nº 971/2013

**Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário**

**Márcia Regina Scalón Alves - Presidente**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 09 de Janeiro de 2014.

Ofício nº. 005/2014

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

MD. Prefeito Municipal

*INDICAÇÃO* Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através do Requerimento nº. 0666/13, de autoria dos Vereadores Lourivaldo Viana de Souza e outros subscritos, referente à retomada da aplicação de curativos no Pronto-Socorro, informamos que todos os pacientes que necessitam deste serviço recebem orientação e materiais necessários para realizar o procedimento em sua própria residência. Em casos mais graves, o paciente é orientado a procurar o Pronto-Socorro, para que o médico plantonista avalie a necessidade de realização do procedimento no momento.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

*Marcia Regina Alves Camargo*  
MARCIA REGINA ALVES CAMARGO  
Secretária Municipal da Saúde